SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO
Desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1986

ANEXO – II – AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL – ACT 2021/2023

Nos termos da cláusula 39ª do ACT 2021/2023, fica fixado pelo presente acordo coletivo a taxa negocial laboral a ser descontado dos empregados da empresa em parcela única na folha de pagamento de outubro de 2021 na importância de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais);**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O desconto previsto no caput desta cláusula somente será **DEVIDO SOMENTE AOS EMPREGADOS QUE CONCORDAREM MEDIANTE ASSINATURA CONFORME LISTAGEM ABAIXO:**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente taxa tem como objetivo o fortalecimento e a manutenção do sindicato da categoria, bem como custear os demais insumos resultantes da negociação do presente acordo coletivo, tais como assessoria jurídica e contábil.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A empresa deverá efetuar o passe dos valores até o dia 15 do mês subsequente ao desconto, mediante a guia própria fornecida pela entidade profissional.

Matrícula	Nome	Assinatura
92644	Rosimeire Lino Lozano	Rosimeire
91388.	Raylanda [illegible]	[illegible]

SINDECOM
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PORTOVELHO
Novos Tempos, Novos Rumos

Rua: Rafael Vaz e Silva, 1393, Nossa Senhora das Graças (69) 3229 0433 / 3226 2377.
Site: www.sindecom.org.br / E-mail: tesouraria.sindecom@gmail.com.br